

ESP-CENTRO PROGR.PENIT.PROF.NOE AZEVEDO

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 35/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
35/2026	380145-ESP-CENTRO PROGR.PENIT.PROF.NOE AZEVEDO	LETICIA LUNA RIBEIRO DE SOUZA	21/05/2026 11:46 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	20/2026	006.00220404/2026-04

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELAINE APARECIDA CAMAFORTE DAMASCENO

Chefe de Seção de Administração



Assinou eletronicamente em 21/05/2026 às 11:45:02.

JOAO ANDRE COLLELA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 21/05/2026 às 11:46:41.